



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

### **ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

Além dos documentos previstos na Cláusula 2<sup>a</sup> do Contrato de Gestão, deverão ser encaminhados os seguintes, conforme periodicidade indicada abaixo:

**Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão** (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

#### **Anexos Técnicos do Relatório Trimestral**

- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descriptivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC)
- Descriptivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descriptivo qualitativo das atividades educativas, do atendimento a públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos
- Descriptivo qualitativo das ações de itinerância e circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo número de matérias publicadas, número de ações de engajamento em redes sociais, número de visualizações do site, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos
- Relatório de comunicação contendo número de criação de identidade visual, número de aplicações de identidade visual, número de livretos impressos, número de folders impresso e número de cartazes impressos
- Pesquisa de satisfação de público
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão) tais como:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

Anexos Técnicos de Acompanhamento de Programação	Entrega
Relatório detalhado de público – <b>Programas Contínuos, Equipamentos e Eventos</b>	Trimestralmente
Relatório geral de avaliação do programa no período – <b>Programas Contínuos, Eventos e Equipamentos</b>	Trimestralmente
Relatório de imprensa e repercussão na mídia – <b>Programas Contínuos, Eventos e Equipamentos</b>	Trimestralmente
Registros fotográficos e/ou videográficos – <b>Programas Contínuos, Eventos e Equipamentos</b>	Trimestralmente
Programação final, detalhada, com releases e sinopses - <b>Eventos</b>	30 dias antes da realização
Número total de público – <b>Eventos, Programas Contínuos e Equipamentos</b>	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil
Relatório detalhado de público – <b>Eventos</b>	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil
Registros fotográficos e/ou videográficos – <b>Eventos</b>	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil
Relatório geral de realização – <b>Eventos</b>	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil
Relatório de imprensa e repercussão na mídia – <b>Eventos</b>	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil
Agenda de programação – <b>Equipamentos e Programas Contínuos</b>	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil
Atualizar mensalmente a programação anual	Mensalmente, por e-mail, até o 5º dia útil

#### Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SEC), informando sua meta pactuada
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (Semestral)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (semestral)
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais (semestral)
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (semestral)
- Pesquisa de satisfação de público

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

#### Anexos Técnicos do Relatório Anual

- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (correspondente ao 2º semestre)

- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC)
- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas no 4º trimestre – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades educativas, do atendimento a públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas no 4º trimestre (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e circulação realizadas no 4º trimestre pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no 4º trimestre, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)

**Anexos Administrativos do Relatório Anual**

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ  
[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

- [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários  
[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576\\_CERT\\_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx)
- Certificado do CADIN Estadual  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Relação de apenados do TCE  
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados>
- Sanções administrativas  
[www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br)
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE  
[www.cadastrodeentidades.sp.gov.br](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT  
[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano
- Plano de Ação do Serviço Educativo e projetos Especiais para o próximo ano
- Especificações das Publicações Propostas para o próximo ano (se houver)
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (proposta)

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança

**Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC)**

A SEC vem envidando esforços no desenvolvimento de um sistema informatizado que facilite e aprimore a troca de informações com as Organizações Sociais parceiras. Para tanto, vem desenvolvendo processo participativo para a construção de parâmetros e tipologias para estruturação da informação. Os novos Contratos de Gestão deverão participar do processo de transição para o novo sistema e adotar, à medida que forem solicitados, os novos instrumentos disponíveis e a seguinte estrutura:

**Ações do Plano de Trabalho**

- Ação Pactuada: Ação cuja execução é obrigatória
- Ação Condisional: Ação cuja execução está condicionada a obtenção ou realização de alguma condição

Para cada ação do Plano de Trabalho, constante do Quadro Anual de Metas, podem existir N mensurações.

**Mensurações**

Mensurações são as formas de medir a execução das ações da Organização Social, sejam Pactuadas ou Condicionadas. As mensurações se dividem em quatro categorias:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

- Meta de Produto: Envolve a realização direta da organização social, e diz respeito às atividades culturais entregues, tais como: “número de apresentações realizadas no interior do Estado”, “número de oficinas realizadas” e “número de festivais apoiados”. Para as Metas de Produto deverão ser estabelecidas previsões precisas de realização.
- Meta de Resultado: Refletem o resultado alcançado com as atividades realizadas, que são derivados das realizações da organização social, porém não dependem exclusivamente dela, podendo ser afetados por inúmeras externalidades. São exemplos: “número de expectadores das apresentações realizadas no interior do Estado”, “número de participantes das oficinas realizadas” e “número de participantes dos festivais apoiados”. Para as Metas de Resultado dever-se-á prever um número mínimo.
- Dado Obrigatório: Informação obrigatória sobre a execução de uma Ação, tal como “Municípios atingidos”. Para os dados obrigatórios não há previsão.
- Dado Extra: Informação optativa sobre a execução de uma Ação. Para os dados extras não há previsão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 146.569.463,17 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação Paulista dos Amigos da Arte, o montante de **R\$ 144.270.552,00 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **2016 e 2021**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2016	Data	Valor Total R\$ 100%
Parcela Única	De ..18/11/2016 até 31/12/2016	<b>2.000.000,00</b>

Ano 2017				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2017	1.590.000,00	176.666,67	1.766.666,67
2ª Parcela	Até 15/02/2017	360.000,00	40.000,00	400.000,00
3ª Parcela	Até 30/03/2017	3.750.000,00	416.666,67	4.166.666,67
4ª Parcela	Até 15/05/2017	4.650.000,00	516.666,67	5.166.666,67
5ª Parcela	Até 15/07/2017	4.647.609,62	516.401,07	5.164.010,69
6ª Parcela	Até 15/09/2017	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	Até 15/10/2017	360.000,00	40.000,00	400.000,00
8ª Parcela	Até 15/11/2017	5.115.832,47	568.425,83	5.684.258,30
9ª Parcela	Até 20/12/2017	137.135,70	15.237,30	152.373,00
<b>Total dos Repasses</b>				<b>26.700.642,00</b>
Transferência do Fundo de Contingência do contrato de gestão nº 006/2011	Até 20/03/2017			* 513.933,00
Transferência do saldo de Captação de Recursos do contrato de gestão nº 006/2011	Até 20/03/2017			** 584.978,17
Transferência de saldo remanescente do contrato de gestão nº 10/2011	Até 04/04/2017			*** 1.200.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>28.999.553,17</b>

\* Valor referente à transferência do saldo do fundo de contingência do antigo contrato de gestão nº 006/2011 da APAA para o contrato vigente nº 007/2016 da APAA, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**\*\* Valor referente à transferência dos saldos de captação de recursos do antigo contrato de gestão nº 006/2011 da APAA para o contrato vigente nº007/2016 da APAA, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016.**

**\*\*\* Valor referente à transferência de saldos remanescentes do contrato de gestão findo nº 10/2011 da Abaçai para o contrato vigente da APAA nº 007/2016, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016.**

<b>Ano 2018</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2018	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
2ª Parcela	Até 20/03/2018	4.218.750,00	468.750,00	4.687.500,00
3ª Parcela	Até 20/05/2018	4.218.750,00	468.750,00	4.687.500,00
4ª Parcela	Até 20/08/2018	8.437.500,00	937.500,00	9.375.000,00
5ª Parcela	Até 20/11/2018	6.137.919,00	681.991,00	6.819.910,00
Total		<b>27.512.919,00</b>	<b>3.056.991,00</b>	<b>30.569.910,00</b>

<b>Ano 2019</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2019	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
2ª Parcela	Até 20/04/2019	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
3ª Parcela	Até 20/07/2019	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
4ª Parcela	Até 20/10/2019	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
Total	-	<b>27.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

<b>Ano 2020</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2020	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
2ª Parcela	Até 20/04/2020	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
3ª Parcela	Até 20/07/2020	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
4ª Parcela	Até 20/10/2020	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
Total	-	<b>27.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

<b>Ano 2021</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2021	5.400.000,00	600.000,00	6.000.000,00
2ª Parcela	Até 20/04/2021	5.850.000,00	650.000,00	6.500.000,00
3ª Parcela	Até 20/07/2021	5.850.000,00	650.000,00	6.500.000,00
4ª Parcela	Até 20/09/2021	5.400.000,00	600.000,00	6.000.000,00
Total	-	<b>22.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>25.000.000,00</b>